



# Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

## PORTARIA N° 116, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.



*"Atualiza redação da tabela do vencimento e da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Edéia.".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 da Resolução nº 09, de 16/05/2008;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 563 de 26/05/2008; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.123 de 21 de agosto de 2023,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Atualizar a redação da tabela do padrão de vencimento e da remuneração dos servidores de provimento em comissão – Nível Assessoramento – Símbolo ASS I, da Câmara Municipal de Edéia, conforme Anexo II desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos 23 de agosto de 2023.

*[Signature]*  
**GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA**  
Presidente



# Estado de Goiás

# CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

## ANEXO II

### TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| Nível                    | Símbolo      | R\$ Remuneração     |
|--------------------------|--------------|---------------------|
| Direção e Apoio Superior | DAS II       | R\$ 4.070,69        |
| <b>Assessoramento</b>    | <b>ASS I</b> | <b>R\$ 2.004,05</b> |

\*Tabela instituída em 20/04/2006 pela Lei Municipal nº 487/06

\* Tabela Alterada em 26/05/2008 pela Lei Municipal nº 563/08

\*Redação alterada em 24/05/2006 pela Lei Municipal nº 491/06

\*Redação alterada em 15/06/2007 pela Lei Municipal nº 531/07

\*Redação alterada em 26/03/2008 pela Lei Municipal nº 557/08

\*Redação alterada em 31/03/2008 pela Lei Municipal nº 559/08

\*Redação alterada em 29/06/2009 pela Lei Municipal nº 600/09

\*Redação alterada em 17/01/2011 pela Lei Municipal nº 637/11

\*Redação alterada em 27/01/2011 pela Lei Municipal nº 638/11

\*Redação alterada em 29/02/2012 pela Lei Municipal nº 681/12

\*Redação alterada em 12/03/2012 pela Lei Municipal nº 688/12

\*Redação alterada em 25/02/2013 pela Lei Municipal nº 726/13

\*Redação alterada em 17/02/2014 pela Lei Municipal nº 770/14

\*Redação alterada em 27/01/2015 pela Lei Municipal nº 802/15

Redação alterada em 21/01/2016 pela Lei Municipal nº 844/16

Redação alterada em 25/01/2017 pela Lei Municipal nº 866/17

Redação alterada em 26/01/2018 pela Lei Municipal nº 897/18

Redação alterada em 24/01/2019 pela Lei Municipal nº 922/19

Redação alterada em 27/01/2020 pela Lei Municipal nº 960/20

Redação alterada em 29/01/2021 pela Lei Municipal nº 988/21

Redação alterada em 27/01/2022 pela Lei Municipal nº 1.035/22

Redação alterada em 21/11/2022 pela Lei Municipal nº 1.079/22

Redação alterada em 24/01/2023 pela Lei Municipal nº 1.092/23

Redação alterada em 21/08/2023 pela Lei Municipal nº 1.123/23



## LEI N° 1.123, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

*"Reajusta a remuneração dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Edéia, e dá outras providências.".*

**O PREFEITO MUNICIPAL** da cidade de Edéia-GO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O vencimento-base dos servidores comissionados – Nível Assessoramento – Símbolo ASS I fica reajustado em 20% (vinte por cento) a partir de 1º de agosto de 2023.

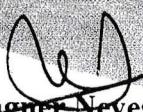
**Art. 2º** A tabela constante da Lei nº 563, de 26/05/2008, passa a vigorar com nova redação conforme anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei são os consignados no vigente orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE e REGISTRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA**, Estado de Goiás,  
aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 135º da  
República.

  
**José Wagner Neves de Andrade**

Prefeito Municipal



**ANEXO I**  
(Lei nº 1.123, de 21 de agosto de 2023)

**ANEXO II**  
**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO**

| Nível                    | Símbolo | R\$ Remuneração |
|--------------------------|---------|-----------------|
| Direção e Apoio Superior | DAS II  | R\$ 4.070,69    |
| Assessoramento           | ASS I   | R\$ 2.004,04    |